



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraty
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 763

DE 25 DE JANEIRO DE 1989.

INTRODUZ ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 1989.

A Câmara Municipal de Paraty, DECRETA, e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Artº. 1º - As verbas integrantes da dotação destinada a
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, na Lei Orçamen-
tária para o exercício de 1989, passa ter a seguinte discriminação:
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

3.1.1.1. - Pessoal.....Cz\$ 135.000.000,00
3.1.2.0. - Material de Consumo.....Cz\$ 50.000.000,00
3.1.3.1. - Remuneração de Serv. Pessoais.....Cz\$ 7.000.000,00
3.1.3.2. - Outros Serv. Encargos.....Cz\$ 11.000.000,00
4.1.1.0. - Obras e Instalações.....Cz\$ 40.000.000,00
4.1.2.0. - Equip. e Mat. Permanente.....Cz\$ 20.000.000,00
TOTAL DA SECRETARIA.....Cz\$ 263.000.000,00

Artº. 2º - Incluem-se, onde couber, no contexto da Lei Or-
çamentária referida no Artº. 1º, as verbas integrantes da dotação/
destinada a Secretaria Municipal de Transportes, na seguinte for-
ma:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

3.1.1.1. - Pessoal.....Cz\$ 50.000.000,00
3.1.2.0. - Material de Consumo.....Cz\$ 30.000.000,00
3.1.3.1. - Remuneração de Serv. Pessoais.....Cz\$ 8.000.000,00
3.1.3.2. - Outros Serv. e Encargos.....Cz\$ 9.000.000,00
4.1.1.0. - Obras e Instalações.....Cz\$ 40.000.000,00
4.1.2.0. - Equip. Mat. Permanente.....Cz\$ 30.000.000,00
TOTAL DA SECRETARIA.....Cz\$ 167.000.000,00

Cont.

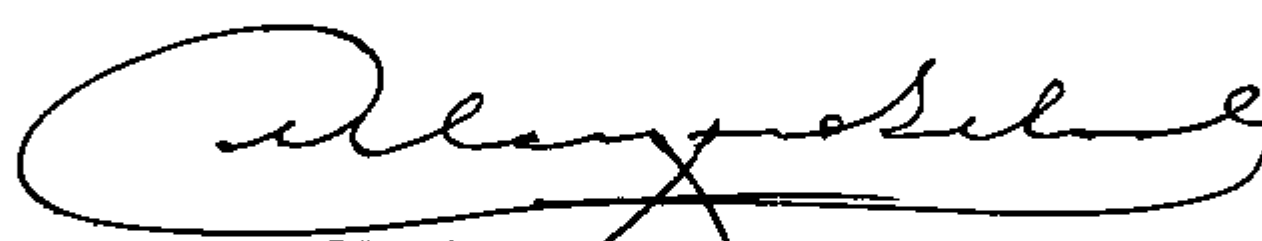


Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraty
Gabinete do Prefeito

I

Artº. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, em 25 de Janeiro de 1989.


ALOYSIO DE CASTRO
Prefeito Municipal